COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Agente de Contratação abaixo mencionada comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (*Objeto: Concorrência Pública Eletrônica para fins de contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global para construção do futuro Parque Municipal de Rodeios*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de inclusão de novos documentos técnicos que embasam o presente certame. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para sessão pública, conforme previsão legal. As republicações ocorrerão na forma do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 29 de fevereiro de 2024.

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI

Agente de Contratação

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, junto à sala do Setor de Licitações, restou realizada a análise do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (*Objeto: Concorrência Pública Eletrônica para fins de contratação de empresa para prestação de serviços, por empreitada global para construção do futuro Parque Municipal de Rodeios*) quanto ao pedido de inclusão de documentos ao processo licitatório. Em exame ao Parecer Jurídico expedido na data de 29/02/2024 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) o qual compõe a documentação encaminhada, todos anexos da presente ata, o mesmo orienta pela inclusão dos novos documentos e consequente recontagem dos prazos inicialmente estabelecidos para sessão pública do certame. Desta forma, opina-se pelo acatamento dos pareceres técnico e jurídico em sua integralidade, devendo ser realizada a **retificação do edital para inclusão dos novos documentos técnicos e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo alterada a data de sessão pública inicialmente aprazada para sessão pública**.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Contratos e Licitações

Vem a exame desta Assessoria Jurídica a informação nº 009/2024, oriunda do Setor de Engenharia, solicitando inclusão de projetos complementares aos documentos técnicos de engenharia, referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Em análise aos documentos encaminhados ao Setor de Licitações, e remetidos à análise jurídica, verifica-se que há necessidade de republicação do Edital, e a consequente recontagem dos prazos, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Sananduva/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Mariana Raymundi Fincato Mazucco
Assessora Jurídica
OAB/RS 111964

INFORMAÇÃO - Nº 009/2024

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, e do Coordenador de Engenharia, Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado através do CREA nº 235921, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para construção do futuro Parque Municipal de Rodeios, viemos através desta solicitar que sejam anexados projetos complementares, aos documentos técnicos de engenharia. Contudo, a planilha orçamentária que embasou o processo licitatório, já descrevia todos os materiais e serviços que devem ser executados, inclusive referente aos projetos que compõe a presente informação.

Era o que cabia informar.

Sananduva/RS, 27 de fevereiro de 2024.

CARINE DE SOUZA BALENA
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

RICARDO PICININ
Engenheiro Civil – CREA 235.921
Coordenador de Engenharia